



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 968/2023/CABO RENATO ABDALA/GV

Votuporanga, 26 de julho de 2023.

Assunto: *Solicita envio de cadastro.*

Senhora Secretária,

Cumprimentando - a cordialmente, venho à presença de Vossa Senhoria, solicitar o envio de cadastro completo dos beneficiados pelo Projeto de Lei Substitutivo de nº 70/2023, sobre o acréscimo de imóveis anexo I e II da Lei nº 5.801 de 24 de junho de 2016 que dispõe sobre autorização para a doação de imóveis na Vila Carvalho I e Vila Carvalho II.

Considerando que no cadastro deverá constar: nome completo, RG, endereço e telefone de contato, seguiremos os requisitos listados na LGPD Lei nº 13.709, aprovada em agosto de 2018, cumprindo as obrigações legais.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CABO RENATO ABDALA  
Vereador(a)

À Senhora  
**TÁSSIA GÉLIO COLETA NOSSA**  
Secretária Municipal de Planejamento  
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

### PROJETO DE LEI Nº 070 /2023

(Dispõe sobre o acréscimo de imóveis nos anexos I e II da Lei nº 5.801, de 24 de junho de 2016, que dispõe sobre autorização para doação de imóveis na Vila Carvalho I e Vila Carvalho II)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os Anexos I e II da Lei nº 5.801 de 24 de junho de 2016, passam a vigorar acrescidos dos seguintes imóveis:

#### "ANEXO I

##### IMÓVEL 19

Cadastro: SO.43.07.16.01 – lado par.  
Local: Rua Projetada 11, esquina com a Estrada Municipal Fábio Cavaleri – VTG-060.  
Loteamento: Vila Carvalho I.  
Área: 680,18m<sup>2</sup>.  
Proprietário: Reginaldo Emidio, RG nº 22.XXX.XXX-3, CPF nº 109.XXX.XXX-89

#### DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

"Um terreno de formato irregular, constituído do lote 01 (um), da quadra 16 (dezesseis), Cadastro Municipal SO.43.07.16.01, situado na Rua Projetada 11, lado par, esquina com a Estrada Municipal Fábio Cavaleri – VTG-060, no loteamento Vila Carvalho I, nesta cidade, distrito, município e comarca de Votuporanga, com as seguintes medidas e confrontações: "inicia num ponto localizado no alinhamento da Rua Projetada 11 e a divisa do lote-cadastro SO.43.07.16.11; daí segue em linha reta pelo alinhamento da Rua Projetada 11, numa distância de 23,97 metros até outro ponto; daí deflete à direita e segue (em curva) na confluência da Rua Projetada 11 com a Estrada Municipal Fábio Cavaleri – VTG-060, num desenvolvimento de 7,63 metros e raio de 5,00 metros até encontrar outro ponto; daí segue em linha reta pelo alinhamento da Estrada Municipal Fábio Cavaleri – VTG-060, numa distância de 18,77 metros até outro ponto; daí deflete à direita e segue em linha reta confrontando com os lotes-cadastros SO.43.07.16.02 e SO.43.07.16.09, numa distância de 30,29 metros até outro ponto; daí deflete finalmente à direita e segue em linha reta confrontando com os lotes-cadastros SO.43.07.16.10 e SO.43.07.16.11, numa distância de 22,92 metros até encontrar o ponto de origem da descrição, encerrando uma área de 680,18 metros quadrados".



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

### ANEXO II

#### IMÓVEL 53

Cadastro: SO.43.07.11.04 – lado par.

Local: Avenida Marginal B.

Loteamento: Vila Carvalho II.

Área: 525,06m<sup>2</sup>.

Proprietário: Nilton Cesar Martins Sobral, RG nº 25.XXX.XXX-3, CPF nº 213.XXX.XXX-02

#### DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

“Um terreno de formato irregular, constituído do lote 04 (quatro), da quadra 11 (onze), Cadastro Municipal SO.43.07.11.04, situado na Avenida Marginal B, lado par, no loteamento Vila Carvalho II, nesta cidade, distrito, município e comarca de Votuporanga, com as seguintes medidas e confrontações: “inicia num ponto situado na divisa do lote-cadastro SO.43.07.11.03 com o alinhamento da Avenida Marginal B; daí segue em linha reta pelo alinhamento da Avenida Marginal B, numa distância de 11,11 metros até outro ponto; daí deflete à direita e segue confrontando o lote-cadastro SO.43.07.11.05, numa distância de 45,90 metros até outro ponto; daí deflete à direita e segue em linha reta confrontando com lote-cadastro SO.43.07.11.07, numa distância de 11,93 metros até outro ponto; daí deflete finalmente à direita e segue em linha reta confrontando com lote-cadastro SO.43.07.11.03, numa distância de 45,47 metros até encontrar o ponto de origem da descrição, encerrando uma área de 525,06 metros quadrados”; imóvel esse distante 66,22 metros em reta, mais 12,92 metros em curva do alinhamento da Rua Projetada 05”.

#### IMÓVEL 54

Cadastro: SO.43.07.07.02 – lado ímpar.

Local: Viela de Passagem 03.

Loteamento: Vila Carvalho II.

Área: 198,50m<sup>2</sup>.

Proprietário: Evandro Carlos Soares, RG nº 34.XXX.XXX-1, CPF nº 278.XXX.XXX-56

#### DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

“Um terreno de formato irregular, constituído do lote 02 (dois), da quadra 07 (sete), Cadastro Municipal SO.43.07.07.02, situado na Viela de Passagem 03, lado ímpar, no loteamento Vila Carvalho II, nesta cidade, distrito, município e comarca de Votuporanga, com as seguintes medidas e confrontações: “inicia num ponto localizado no alinhamento da Viela de Passagem 03 com a divisa do lote-cadastro SO.43.07.07.01; daí segue em linha reta pelo alinhamento da Viela de Passagem 03, numa distância de 3,48 metros até outro ponto;

Documento assinado pelo(s): CABO RENATO ABDALA.

(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 18/10/2025 11:44:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-65958T-5E6P4V-1K5H11 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

daí deflete levemente à direita e segue em linha reta ainda pelo mesmo alinhamento, numa distância de 7,13 metros até outro ponto; daí deflete à direita e segue em linha reta confrontando com a divisa do lote-cadastro SO.43.07.07.03, numa distância de 17,23 metros até outro ponto; daí deflete à direita e segue em linha reta confrontando com a divisa do lote-cadastro SO.43.07.07.04, numa distância de 11,18 metros até outro ponto; daí deflete finalmente à direita e segue em linha reta confrontando com lote-cadastro SO.43.07.07.01, numa distância de 19,23 metros até encontrar o ponto de origem da descrição, encerrando uma área de 198,50 metros quadrados"; imóvel esse distante 21,89 metros em reta, mais 14,49 metros em curva do alinhamento da Rua Projetada 01".

### IMÓVEL 55

Cadastro: SO.43.07.09.06 – lado par.

Local: Rua Projetada 01 esquina com a Rua Projetada 02.

Loteamento: Vila Carvalho II.

Área: 153,86m<sup>2</sup>.

Proprietário: Anyeli Penquis da Silva, RG nº 58.XXX.XXX-2, CPF nº 479.XXX.XXX-63

### DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

"Um terreno de formato irregular, constituído do lote 06 (seis), da quadra 09 (nove), Cadastro Municipal SO.43.07.09.06, situado na Rua Projetada 01, lado par, esquina com a Rua Projetada 02, no loteamento Vila Carvalho II, nesta cidade, distrito, município e comarca de Votuporanga, com as seguintes medidas e confrontações: "inicia num ponto localizado no alinhamento da Rua Projetada 01 com a divisa do lote-cadastro SO.43.07.09.05; daí segue em linha reta pelo alinhamento da Rua Projetada 01, numa distância de 15,00 metros até outro ponto; daí deflete à direita e segue (em curva) na confluência da Rua Projetada 01 com a Rua Projetada 02, num desenvolvimento de 5,97 metros e raio de 3,00 metros até outro ponto; daí segue em linha reta pelo alinhamento da Rua Projetada 02, numa distância de 13,19 metros até encontrar outro ponto; daí deflete finalmente à direita e segue em linha reta confrontado com as divisas dos lotes-cadastros SO.43.07.09.07 e SO.43.07.09.05, numa distância de 20,43 metros até encontrar o ponto de origem da descrição, encerrando uma área de 153,86 metros quadrados."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 22 de junho de 2023.

  
Jorge Augusto Seba  
Prefeito Municipal



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 049, DE 22 DE JUNHO DE 2023

PROJETO DE LEI Nº 070/2023

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dos nobres Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre o acréscimo de imóveis nos anexos I e II da Lei nº. 5.801, de 24 de junho de 2016, que dispõe sobre autorização para doação de imóveis na Vila Carvalho I e Vila Carvalho II.

A alteração proposta se dá pela necessidade de inclusão de outros imóveis localizados na Vila Carvalho que à época da aprovação da referida lei possuíam pendências documentais que impossibilitavam as doações, pendências estas que agora foram regularizadas, possibilitando a doação desses imóveis às demais famílias que residem no local.

Esperamos contar com a aprovação do mesmo pelos nobres Vereadores, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
Jorge Augusto Seba  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Votuporanga

Comunicação Interna Recebida Nº 411/2023

Protocolo: 02300-2621

Data: 22/06/2023 Hora: 16:16

Autoria: Poder Executivo de Votuporanga

Chave: FCFAB

Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL DAVID**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**VOTUPORANGA-SP**

Documento assinado pelo(s): CABO RENATO ABDALA.  
(\*)(\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 18/10/2025 11:44:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-65958T-5E6P4V-1K5H11 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

